

CÂMARA MUNICIPAL



JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Cx. Postal, 183 - S. P. - 13200

*Presidência*

PROCESSO Nº 14.545 (ofício de 4-8-78 dos vereadores ARI CASTRO NUNES FILHO E

ARIOVALDO ALVES, solicitando providência para garantia de sua segurança).-



Câmara Municipal  
de  
Jundiá

---

Interessado: ARI CASTRO NUNES FILHO e ARIIVALDO ALVES

---

---

Assunto: ofício de 4-8-78, dirigido à Presidência, solicitando  
providência para garantia de sua segurança pessoal.

---

---

---

---

Clas.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
014545	4 AGO 78
CLASSIF. _____	

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
 Sr. Lázaro de Almeida

Os infra assinados, vereadores à Câmara Municipal, vimos diante de Va.Exca., esclarecer os seguintes fatos:

1- No dia de ontem, 03/8/78, por volta das 19,30.. horas, o vereador Ariovaldo Alves recebeu telefonema anônimo, alertando para que " tome cuidado rapaz, senão poderá ser pior para voce".

Imediatamente, saindo de sua casa, este vereador - dirigiu-se à Faculdade de Direito Padre Anchieta, onde conversou demoradamente sobre o acontecido, com o Dr. Paulo de Tarso, diretor daquela escola.

Após demorada conversa, analisando o ocorrido, o vereador resolveu aguardar os acontecimentos, pois poderia tratar-se de "trote".

2-No dia de hoje, 04/8/78, por volta das 16,00horas, o vereador Ari de Castro Nunes Filho, recebeu telefonema no mesmo sentido, de que "se cuide rapaz, senão poderá ser pior para voce". Ato seguinte, este vereador procurou o vereador Ariovaldo Alves, isto devido ao fato de serem e cultivarem amizade pessoal, e comunicou o ocorrido.

Durante a conversa, o vereador Ari de Castro Nunes Filho tomou conhecimento do conjunto dos fatos ocorridos.

Isto posto Sr. Presidente, os dois vereadores analisaram os fatos. Deram conta, então, da gravidade do que está ocorrendo, em função da conjuntura política do momento.

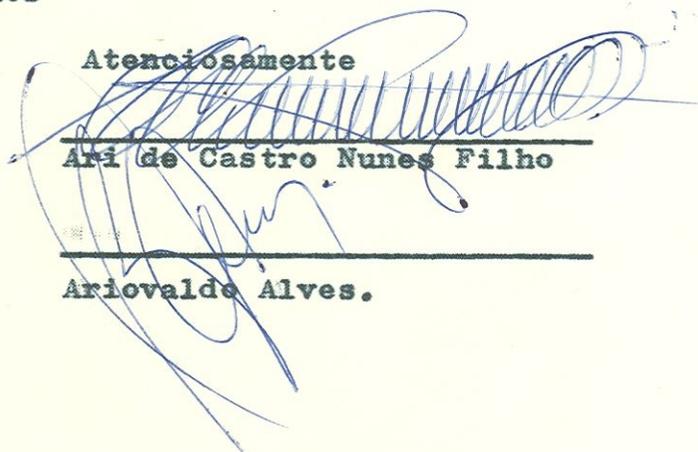
Diante disto tudo, deliberamos que o melhor a fazer, e para que possamos exercer com soberania, dignidade e honestidade o mandato popular de que somos legítimos detentores, seria informar Va. Exca., e pedir as providências necessárias, para a nossa segurança individual e familiar.

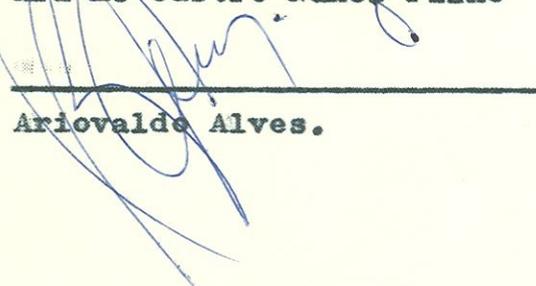
Sem mais, e confiando na atenção sempre cuidadosa de Va. Exca., despedimo-nos

DESPACHO  
 Ciente. Processe-se.  
 Dê-se conhecimento ao sr. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí, dr. Roberto Aníbal Castro de Vieira Cardoso.

  
 Lázaro de Almeida,  
 presidente.  
 04-08-1978

Atenciosamente

  
 Ari de Castro Nunes Filho

  
 Ariovaldo Alves.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

c ó p i a

Em 7 de agosto de 1978.

of. nº DRP-8-78-7

Ilmo. sr.

Dr. Roberto Aníbal Castro de Vieira Cardoso,  
M.d. Delegado Seccional de Polícia.  
JUNDIAÍ

Temos a honra de vir à presença de V.Sa., a fim de passar às suas mãos cópia xerográfica de documento-denúncia subscrito pelos vereadores Ari Castro Nunes Filho e Ariovaldo Alves.

Face à gravidade do problema e por entendermos que os fatos transcendem a nossa competência, pois se nos afiguram como caso específico de alçada policial, por isso mesmo, recorreremos a V.Sa., para que determine as providências julgadas cabíveis.

Juntando a cópia do ofício-denúncia, esperando contar com a sua nunca negada atenção, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,  
Presidente.



Aos sete dias do mês de agosto, de mil novecentos e setenta e oito, precisamente às quatorze horas e trinta minutos, eu, Lázaro de Almeida, havendo sido procurado pelos vereadores Ari de Castro Nunes Filho e Ariovaldo Alves, que a respeito da queixa apresenta oficialmente junto a nós, que resultou no processo número zero hum quatro cinco quatro cinco, expediente este já dado a conhecer ao Delegado Seccional de Jundiá para providências cabíveis, have mos por bem tomar as declarações dos referidos vereadores, por sol icitação verbal destes, com o objetivo de aditar e complementar para maior clareza do posterior procedimento policial, designando para tanto o funcionário Ayrton Zampiron para secretariar estes trabalhos, bem como para datilografar, o que por nós for ditado da narração dos vereadores queixosos, que passamos a ouvir isola da e individualmente, na sala da Diretoria Legislativa desta Edilidade, a partir deste instante. . . . .  
DECLARAÇÃO QUE FAZ ARI DE CASTRO NUNES FILHO- Brasileiro, casado, oficial de farmácia, vereador à Câmara Municipal de Jundiá, resi dente na avenida Quatorze de Dezembro número hum mil e quinhentos; que, nesta oportunidade, quer melhor esclarecer a denúncia feita ao Presidente da Câmara, no que tange à expressão "em função da conjuntura política do momento"; que, por este único motivo, sol icitou o aditamento que deverá esclarecer os fatos já narrados; que efetivamente, no dia quatro do corrente, por volta das dezesseis horas, recebeu um telefonema anônimo, onde o seu interlocutor usou a seguinte expressão: "Se cuide, rapaz, senão poderá ser pior para você"; que acredita ter recebido a citada ameaça telefônica em virtude de um posicionamento seu relativamente a um projeto discu tido nesta Edilidade há alguns meses; que pensa seja o projeto de lei de setorização, que recebeu uma emenda objetivando regularizar a situação da firma Concrebrás; que nesta ocasião, isto é, da votação da emenda, se situou favoravelmente à mesma, expendendo seu voto nesse sentido; que o sr. Prefeito Municipal vetou a emenda que regularizava a já referida firma, estando o veto apostado para futura discussão no Plenário desta Edilidade; que, quer esclarecer, o fato de, ao depois de haver votado favoravelmente à emenda,

Ayrton Zampiron



favoravelmente à emenda, inteirouse da real situação e assentado em esclarecimentos técnicos mudou sua posição, tanto assim que hoje é contra a emenda, situando-se entre aqueles vereadores que votarão pela manutenção do veto do sr. Prefeito, portanto, contrário à emenda que regularizaria a firma já mencionada junto ao Poder Público Municipal; que tem havido muita exploração de ordem política em torno do projeto citado, e mais especificamente, da emenda vetada pelo sr. Prefeito; que os comentários na cidade, principalmente daqueles que acompanham os trabalhos camaristas, têm-se reiterado de forma um pouco demeritória para com os senhores Edis; que existem boatos sobre corrupção, mas, infelizmente, não se pode provar o expediente apontado; que tem a plena certeza de que a ameaça sofrida, pelo telefone, tem sua origem nos fatos ora narrados, porém, infelizmente, não sabe quem tenha feito a ameaça e se esta ameaça tinha apenas o objetivo intimidatório ou, como entende, seja uma ameaça que coloca em risco sua integridade física; que, por entender da segunda maneira, recorreu ao Presidente da Câmara e às autoridades competentes policiais do Município; que afirma, nesta oportunidade, em quaisquer que sejam as circunstâncias, por um dever de consciência para com o Município de Jundiaí, que consigna nesta peça, por anterioridade, desde já, o seu voto em favor ao veto do senhor Prefeito Municipal à emenda, colocando-se de forma clara sua posição contra aqueles que o tentam intimidar com ameaças; que, nestas declarações e juntadas a elas, solicitaremos ao senhor Presidente da Câmara o envio de fotocópias do projeto e emendas que originaram tão lamentáveis fatos, remessa esta a ser feita à autoridade policial local.-----

DECLARAÇÃO QUE FAZ ARIIVALDO ALVES- Brasileiro, solteiro, estudante, Vereador à Câmara Municipal de Jundiaí, residente na rua Senador Fonseca número noventa e dois; que, nesta oportunidade, deseja esclarecer melhor a denúncia apresentada ao senhor Presidente da Câmara, no que toca à expressão "em função da conjuntura política do momento"; que a expressão apresentada no documento-denúncia ao Presidente da Câmara se prende a um projeto de lei que se discutiu nesta Edilidade há algum tempo; que o projeto foi emendado, e cuja emenda apresentava a regularização da Concrebrás; que

\* realmente recebeu um telefonema no dia três, ameaçando-o com a se

Ayton Zalmayron



ameaçando-o com a seguinte expressão: "Se cuide, rapaz, senão poderá ser pior para você"; que este telefonema aconteceu às dezoito horas e trinta minutos, aproximadamente, do dia três do corrente; que a voz do interlocutor não deixou caracterisi, digo, não deixou características especiais para uma possível identificação, sendo a voz de um homem, com tonalidade grave; que falava pausadamente e de forma firme e tranquila; que não pôde levar a conversa adiante, pois o interlocutor, após ouvir um palavrão, desligou o aparelho; que esclarece sua posição contrária à emenda apresentada para regularizar a já mencionada firma, desde sua entrada nesta Casa; que, inclusive, foi o único vereador a criticar dura e severamente a emenda, passando, desta forma, sem falsa modéstia, a liderar o trem de oposição à emenda; que existe nos meios políticos da cidade o boato de corrupção; que o depoente tem a íntima convicção da existência de corrupção, porém, não pode afirmar por não poder provar; que pronunciou-se nos bastidores da Câmara Municipal de Jundiaí sobre o rumo dos acontecimentos, dizendo, em voz alta, que iria lutar para conseguir as provas necessárias que colocariam os corruptos na cadeia; que, logo após ter recebido o telefonema, por ser aluno da Faculdade de Direito Padre Anchieta, e privar da amizade do seu diretor, o doutor Paulo de Tarso, foi até ele, narrando o acontecido; que, aconselhado pelo diretor, chegou à conclusão nada poderia fazer; que, no entanto, no dia seguinte, o Vereador Ari de Castro Nunes Filho confidenciou ao depoente que houvera recebido o mesmo tipo de congesta, ocasião em que ambos resolveram levar ao conhecimento da Presidência da Câmara, objetivando as medidas legais cabíveis em torno da segurança de suas posições; que a ameaça dirigida a dois vereadores deu uma conotação de gravidade extraordinária, que possibilitou com corroboração mútua, o encaminhamento formalizado da denúncia; que a atitude tomada foi em função única e exclusiva da vontade de exercer com soberania, dignidade e livre convicção o mandato que lhe foi outorgado pelo povo; que, neste passo, consigna, por anterioridade, isto é, desde já, o seu voto favoravelmente ao veto à emenda que beneficia a firmamencionada.

Ari de Castro Nunes Filho



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº 14.545-fls. 4

.....  
Eu, Ayrton Zampiron, funcionário da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Presidência, assino o presente documento de instrução e aditamento do processo número zero quatorze quinhentos e quarenta e cinco, juntamente com os depoentes e o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, que, digo, que determinou a lavratura do presente termo. Jundiaí, sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito. ....

Ayrton Zampiron

DESPACHO

Junte-se ao respectivo  
processo.

Lázaro de Almeida

Presidente.

07-08-1978

★



Em 07 de agosto de 1978.

proc. nº 14.545

Exmo. sr.

Lázaro de Almeida,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Solicitamos de V.Exa. se digne providenciar a ane\_xação de cópia autêntica do processo nº 14.504 ao depoimento pres\_tado, nesta data, na Câmara, pelos subscritores desta, para o de\_vido encaminhamento.

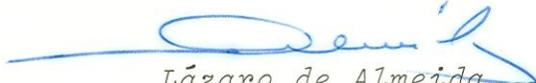
Apresentamos-lhe, mais, protestos de respeito.

  
Ari de Castro Nunes Filho,  
Vereador.

  
Ariovaldo Alves,  
Vereador.

DESPACHO

CIENTE. ATENDA-SE.

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.

07-08-1978.-

\*

az



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

c ó p i a

Em 09 de agosto de 1978.

of. nº DRP-8-78-8  
proc. nº 14.545

Ilmo. sr.  
Dr. Roberto Aníbal Castro de Vieira Cardoso,  
M.d. Delegado Seccional de Polícia.  
JUNDIAÍ

Para o encaminhamento das providências devidas, en  
tregamos-lhe, com este ofício, 03 cópias autênticas do depoimen-  
to prestado a esta Presidência pelos vereadores Ari Castro Nunes  
Filho e Ariovaldo Alves, processado na Câmara sob o nº 14.545,  
juntando, ainda, cópia autêntica do processo nº 14.504, relativo  
ao projeto de lei nº 3.245, citado no referido depoimento.

A V.Sa. apresentamos, mais, os nossos protestos de  
respeito.

Lázaro de Almeida,  
Presidente.